



## ATO OFICIAL Nº 009 / 2019

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade e,

**Considerando** a necessidade da realização do Campeonato Baiano de Futsal da categoria Adulto Feminino, a FBFS decidiu adequar e redefinir as normas para uma maior integração e confraternização de todas as equipes de futsal do estado da Bahia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir as inscrições para o Campeonato Baiano de Futsal - Edição 2019, no período de **29/Julho/2019 a 29/Agosto/2019**, nas seguintes categorias:

CATEGORIAS	SEXO	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
Adulto	Feminino	1999 a 1984	20 a 35 anos

**Art. 2º** - Somente será aceita a inscrição de Associação filiada à FBFS ou que venha filiar-se, até o dia do encerramento das inscrições, sendo admitido um número ilimitado de participantes.

**Único** – As equipes sediadas em Salvador e sua Região Metropolitana deverão entrar em contato com Vice-presidente da FBFS, o senhor José Alberto Nunes, 983066960 (Whats App), ou pelo e-mail: [fbfs@futsaldabahia.com.br](mailto:fbfs@futsaldabahia.com.br). As equipes sediadas em outras regiões deverão entrar em contato com os seguintes representantes da FBFS:

- a) Região de /Feira de Santana/Piemonte/Sertão  
(Feira/Valente/Serrinha/Miguel Calmon/Sr. do Bonfim/Itiúba/Cidades Circunvizinhas)**  
Elzon Campos Neto (75) 99972.7559 [ncampos11@hotmail.com](mailto:ncampos11@hotmail.com)  
Jean Kerll (74) 99135.3707 [jeankerllmp@hotmail.com](mailto:jeankerllmp@hotmail.com)
- b) Região Sul/Extremo Sul  
(Gandu/Itabuna/Eunápolis/Porto Seguro/Teixeira de Freitas/ Cidades Circunvizinhas)**  
Ocimar Carvalho (73) 98832.8030 [futsalocimar@hotmail.com](mailto:futsalocimar@hotmail.com)
- c) Região Sudoeste  
(Jequié/Iguaí/Brumado/Barra da Estiva/Conquista/Itapetinga/ Cidades Circunvizinhas)**  
Carlos Alberto Pereira (77) 99998.1967 [bebeto.futsal@hotmail.com](mailto:bebeto.futsal@hotmail.com)
- d) Região Oeste  
(Ibotirama/Barreiras/Luis Eduardo Magalhães/Cidades Circunvizinhas)**  
Pietro Duarte (77) 99911.5778 [duarte\\_pietro@hotmail.com](mailto:duarte_pietro@hotmail.com)

1/2





**Art. 3º** - São requisitos para inscrição:

- a) Estar em dia (quite) com o Departamento Financeiro da FBFS;
- b) Encaminhar através de ofício o pedido de inscrição, indicando a categoria e a quadra coberta ou ginásio onde mandará seus jogos, bem como telefone, fax e e-mail oficial da Associação, indicando, inclusive, o seu representante legal e quem participará da reunião do Conselho Técnico da competição;
- c) Encaminhar cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
- d) Encaminhar cópia do Estatuto e do Cartão do CNPJ;
- e) Apresentar comprovante de depósito bancário na conta da FBFS, no Banco Brasileiro de Descontos (BRADESCO), nº 25.552-1, Agência 3021-0, da taxa de inscrição conforme abaixo:

I) Categoria Adulto Feminino.....R\$ 500,00

**Art. 4º** - Os valores referentes à taxa de arbitragem, taxa de deslocamento, anuidade, inscrição/revalidação/transferência de atletas e membros da comissão técnica a serem cobrados, serão determinados oportunamente pela Diretoria da FBFS, salvo aqueles constantes do Regimento de Taxas e Percentagens e do Regulamento da FBFS, em virtude da forma de disputa da competição.

**Art. 5º** - A competição, em todas as categorias, será disputada a partir do mês de outubro/2018. Durante o período de inscrição as associações inscritas deverão regularizar seus atletas e membros da comissão técnica (treinador / auxiliar técnico / massagista / preparador físico / médico).

**Art. 6º** - As equipes que tiverem ginásio ou quadra coberta para mandarem os jogos, poderão indicá-los até o dia da reunião do Congresso Técnico da Competição.

**Art. 7º** - A equipe campeã da categoria será a representante da Bahia, no próximo ano, na Taça Brasil de Clubes, promovida pela CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, desde que cumpram as exigências do Regulamento dos Certames da FBFS e Regulamento dos Certames Nacionais da CBFS.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 29 de Julho de 2019.

José Geral Ribeiro Mota  
Presidente

2/2

